



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 5206 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 4753, de 26 de novembro de 2012, que instituiu no município de Formiga, o Conselho do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 4753, de 26 de novembro de 2012, que instituiu no município de Formiga, o Conselho do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de outubro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete